



Protocolo 1.085/2024



Marcadores: LEILA | x

Acompanhe via internet em <https://coronelvivida.1doc.com.br/atendimento/> usando o código: 797.717.114.744.081.896

Situação geral em 11/04/2024 15:43: Em tramitação interna



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE CORONEL VIVIDA

apmicv@hotmail.com

SA-SRAP - Seção de Recepção/Arquivo/Protocolo

SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Para

SA-DLC - Divisão...

A/C Leila M.

6 setores envolvidos

SA-SRAP SA-DLC GP-PJ SF SF-DC GP

Entrada*: Atendimento pessoal

26/03/2024 14:33

Chamamento público

REQUER PRORROGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2021

Ines Poletto

Agente Administrativa



Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

26/03/2024 14:33:28 E-mail para apmicv@hotmail.com E-mail entregue, lido (3)

26/03/2024 14:33:28 Enviado via SMS para o número +5546999818045

Despacho 1- 1.085/2024

26/03/2024 14:50

(Encaminhado)

Boa tarde
segue pedido

Leila M. SA-DLC

GP-PJ - Procurad...

Leila Marcolina
Agente Administrativo

Este documento contém assinatura digital, realizada por ADEMIR ANTONIO AZILIERO CPF 472.XXX.XXX-20. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 4DF2-179D-AFB4-6DA2





CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

26/03/2024 14:50:06 E-mail para apmicv@hotmail.com E-mail entregue, lido (3)

26/03/2024 15:04:15 Ines Delmira Poletto SA-SRAP arquivou.

26/03/2024 15:04:15 Ines Delmira Poletto SA-SRAP parou de acompanhar.

**Despacho 2-
1.085/2024**

27/03/2024 11:23 Ausente o plano de trabalho.

(Respondido)

Daniel L. GP-PJ

Daniel Proença Larsson

Procurador Jurídico

SA-SRAP - Seção ...

(46) 3232-8313

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

27/03/2024 11:23:19 E-mail para apmicv@hotmail.com E-mail entregue (1)

27/03/2024 11:23:27 Daniel Proença Larsson GP-PJ arquivou.

27/03/2024 15:39:58 Ines Delmira Poletto SA-SRAP arquivou.

27/03/2024 15:39:58 Ines Delmira Poletto SA-SRAP parou de acompanhar.

**Despacho 3-
1.085/2024**

01/04/2024 11:27 bom dia

(Encaminhado) segue

Leila M. SA-DLC

Leila Marcolina

Agente Administrativo

GP-PJ - Procurad...

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

01/04/2024 11:27:41 E-mail para apmicv@hotmail.com E-mail entregue (1)

Este documento contém assinatura digital, realizada por ADEMIR ANTONIO AZILIERO CPF 472.XXX.XXX-20. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 4DF2-179D-AFB4-6DA2



Despacho 4-**1.085/2024**

01/04/2024 14:15

(Respondido)

Daniel L. GP-PJSA-DLC - Divisão...

CC

Trata-se de pedido de prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 1/2021, decorrente do Chamamento Público nº 02/2021, o qual tem como objeto **"Formação de vínculo de cooperação com o Município de Coronel Vivida, visando a celebração de parceria para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 à 17 anos de idade, seguindo as diretrizes da Resolução CNAS nº 01/2013, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, cumprindo os requisitos mínimos do serviço, ofertando atendimento para as crianças e adolescentes e suas famílias, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, contemplando as metas estabelecidas, equipe e aplicação dos recursos financeiros para a realização do atendimento de crianças e adolescentes no município de Coronel Vivida - PR, conforme critérios e especificações estabelecidos no Edital, no Plano de Trabalho e Termo de Referência"**

Pois bem.

O art. 55 da Lei nº 13.019/2014, dispõe que "A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto."

Verifica-se que o pedido de prorrogação foi realizado dentro do prazo legal de 30 dias. Da mesma forma, a entidade apresentou justificativa mediante plano de trabalho para o corrente ano.

Assim sendo, esta Procuradoria Jurídica opina pela possibilidade do termo.

Este é o parecer.

—
Daniel Proença Larsson

Procurador Jurídico

(46) 3232-8313

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

- | | | |
|---------------------|---|----------------------------------|
| 01/04/2024 14:15:15 | E-mail para apmicv@hotmail.com | E-mail entregue (1) |
| 01/04/2024 14:15:18 | Daniel Proença Larsson GP-PJ | arquivou. |
| 01/04/2024 14:15:18 | Daniel Proença Larsson GP-PJ | parou de acompanhar. |

Despacho 5-**1.085/2024**

01/04/2024 14:21

(Encaminhado)

Boa tarde

segue pedido





Leila M. SA-DLC

Leila Marcolina
Agente Administrativo

SF - Secretaria ...

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

01/04/2024 14:21:00

E-mail para apmicv@hotmail.com

E-mail entregue (1)

**Despacho 6-
1.085/2024**

04/04/2024 08:49

(Encaminhado)

Bom dia
favor passar dotação

Leila M. SA-DLC

—
Leila Marcolina
Agente Administrativo

SF-DC - Departam...

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

04/04/2024 08:49:03

E-mail para apmicv@hotmail.com

E-mail entregue, lido (2)

08/04/2024 13:47:47

Paulo Ricardo de Souza Centenaro SF arquivou.

08/04/2024 13:47:47

Paulo Ricardo de Souza Centenaro SF parou de acompanhar.

**Despacho 7-
1.085/2024**

09/04/2024 14:40

(Respondido)

boa tarde
EM ANEXO INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA O PRESENTE OBJETO

Ademir A. SF-DC

—
Ademir Antonio Aziliero
ANALISTA CONTÁBIL

SA-DLC - Divisão...

A/C Leila M.

CC



Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

09/04/2024 14:41:08

Este documento contém assinatura digital, realizada por ADEMIR ANTONIO AZILIERO CPF 472.XXX.XXX-20. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 4DF2-179D-AFB4-6DA2



Ademir Antonio Aziliero **SF-DC** assinou digitalmente **Protocolo 7- 1.085/2024** com o certificado **ADEMIR ANTONIO AZILIERO CPF 472.XXX.XXX-20** conforme MP nº 2.200/2001 .



09/04/2024 14:41:09 E-mail para apmicv@hotmail.com E-mail entregue, lido

09/04/2024 14:41:44 Ademir Antonio Aziliero **SF-DC** arquivou.

09/04/2024 14:41:44 Ademir Antonio Aziliero **SF-DC** parou de acompanhar.

Despacho 8- 1.085/2024

09/04/2024 16:10
(Encaminhado)

Boa tarde
segue pedido

Leila M. **SA-DLC**

—
Leila Marcolina
Agente Administrativo

SF - Secretaria ...

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

09/04/2024 16:10:00 E-mail para apmicv@hotmail.com E-mail entregue, lido (3)

2 Despachos não lidos

Despacho 9- 1.085/2024

11/04/2024 15:31
(Encaminhado)

Paulo C. **SF**

—
Paulo Ricardo de Souza Centenaro
SECRETÁRIO DE FAZENDA

GP - Gabinete do...

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

11/04/2024 15:31:36 E-mail para apmicv@hotmail.com E-mail entregue

11/04/2024 15:31:39 Paulo Ricardo de Souza Centenaro **SF** arquivou.

11/04/2024 15:31:39 Paulo Ricardo de Souza Centenaro **SF** parou de acompanhar.

Despacho 10- 1.085/2024

11/04/2024 15:31

Autorizo a Presente Solicitação

(Encaminhado)

Anderson B. GP

Anderson Manique Barreto

SA-DLC - Divisão...

Prefeito

CC



Quem já visualizou? 1 pessoa

11/04/2024 15:31:55

E-mail para apmicv@hotmail.com E-mail entregue

11/04/2024 15:31:58

Anderson Manique Barreto GP arquivou.

11/04/2024 15:31:58

Anderson Manique Barreto GP parou de acompanhar.

Prefeitura de Coronel Vivida - Atendimento Coronel Vivida - PR Praça Angelo Mezzomo, Centro | 85550-000

administracao@coronelvivida.pr.gov.br

Impresso em 11/04/2024 15:43:17 por Leila Marcolina - Agente Administrativo

"Motivação é a arte de fazer as pessoas fazerem o que você quer que elas façam porque elas o querem fazer." - *Dwight Eisenhower*



Este documento contém assinatura digital, realizada por **ADEMIR ANTONIO AZILIERO** CPF 472.XXX.XXX-20. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 4DF2-179D-AFB4-6DA2





Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



Ofício nº 07/2024

Coronel Vivida, 26 de março de 2024.

Excelentíssimo Senhor

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA – APMI de Coronel Vivida, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ nº 77.485.530/001-00, estabelecida à Rua Primo Zeni, nº 765, Bairro São José Operário, na Cidade e Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP 85550-000, por sua presidente signatária, Mara Regina De Carli, brasileira, casada, aposentada, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 1.792.017-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 603.271.979-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Coronel Vivida – Pr, vem à presença de Vossa Excelência com o devido respeito, diante ao Chamamento Público 02/2021, requerer que o mesmo seja prorrogado por 12 meses, conforme plano de trabalho anexo.

Sem mais agradecemos.

Atenciosamente.


MARA REGINA DE CARLI
PRESIDENTE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ANDERSON MANIQUE BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL
CORONEL VIVIDA-PR



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Seleção de Entidade(s) Executora(s) Organização da Sociedade Civil, Entidade Sem Fins Lucrativos, OS, ou OSCIP), visando a celebração de parceria para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 à 17 anos de idade, seguindo as diretrizes da Resolução CNAS nº 01/2013. **PRORROGAÇÃO**

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Natureza da Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
07	10/01	000	6.071	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB – Crianças e Adolescentes 10.001.08.243.0028.6.071	1160	2461	3.3.50.43.15

Coronel Vivida, 09 de abril de 2024

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
CRC 025365-O/PR



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



Ofício nº 07/2024

Coronel Vivida, 26 de março de 2024.

Excelentíssimo Senhor

PROCOLO Nº 1085/24
Em: 26.03.24 h: 14:33
[Signature]
FUNCIONÁRIO

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA – APMI de Coronel Vivida, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ nº 77.485.530/001-00, estabelecida à Rua Primo Zeni, nº 765, Bairro São José Operário, na Cidade e Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP 85550-000, por sua presidente signatária, Mara Regina De Carli, brasileira, casada, aposentada, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 1.792.017-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 603.271.979-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Coronel Vivida – Pr, vem à presença de Vossa Excelência com o devido respeito, diante ao Chamamento Público 02/2021, requerer que o mesmo seja prorrogado por 12 meses, conforme plano de trabalho anexo.

Sem mais agradecemos.

Atenciosamente.

[Signature]
MARA REGINA DE CARLI
PRESIDENTE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ANDERSON MANIQUE BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL
CORONEL VIVIDA-PR



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



1 – JUSTIFICATIVA

Considerando a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, organiza a política da assistência por níveis de complexidade do SUAS: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Considerando que no município de Coronel Vivida, a Proteção Social Básica oferta Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) através de do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e também o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social.

Considerando que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida.

Considerando que o presente Plano de Trabalho apresentado pela Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Coronel Vivida/PR apresenta objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização ora avaliados são inteiramente de acordo com o objeto proposto pelo Chamamento Público o qual busca cumprir todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, bem como o mérito da proposta contida neste está tudo em conformidade com a modalidade de parceria adotada no ano de 2021.

Considerando que a APMI desenvolve suas atividades há vários anos, sendo de importante valia e de fundamental necessidade, registrar a reciprocidade de interesse das partes (Município e APMI) na realização em mútua cooperação, desta parceria.

Essa parceria com a sociedade civil se faz necessária para que possamos atender de forma descentralizada o público prioritário, tornando mais próximo do usuário a oferta dos serviços como preconiza a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, pois as



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



entidades são reconhecidamente atores importantes para efetivação das políticas públicas do SUAS.

Diante do exposto observa-se através do Plano de Ação apresentado em anexo, onde consta a descrição da infraestrutura, da equipe de profissionais e as atividades desenvolvidas com os integrantes, famílias e comunidade para a viabilidade de sua execução.

Portanto pretende-se dar continuidade ao trabalho desenvolvido com as Crianças e Adolescentes neste ano que se inicia (2024).

2 - CARACTERIZAÇÃO DA OSC - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A APMI – Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Coronel Vivida/PR foi fundada em 14 de junho de 1977, é uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos de caráter filantrópico e de Assistência Social, com sede e foro no município de Coronel Vivida, Estado do Paraná. A APMI tem por finalidade *a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social em especial a promoção social da família, assistindo em particular a maternidade, a infância, a adolescência e a terceira idade, através de:*

- I) Promoção da assistência social;
- II) Promoção do voluntariado;
- III) Promoção do desenvolvimento econômico social e combate à pobreza;
- IV) Promoção de direitos estabelecidos.
- V) Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
- VI) Programas, ações e serviços voltados ao amparo à família nas áreas: social, saúde, educação, formação profissional, de segurança alimentar e nutricional;



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



- VII) Experimentação não lucrativa de novos modelos socioproductivos, e de sistemas alternativos de produção, comércio e crédito de estudos e pesquisas;
- VIII) Concentração de esforços na defesa e garantia dos direitos da criança e adolescente de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente e com a legislação pertinente;
- IX) Implementação de projetos e programas que visem a melhoria da qualidade de vida da família e da população;
- XI) Colaboração técnica e financeira com os poderes públicos e entidades assistenciais, no sentido de promover e assistir as finalidades a que se propõe a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Coronel Vivida.
- XII) Promover a integração dos seus programas e projetos com órgãos oficiais que atuam no campo social, educacional, ambiental, cultural e da saúde para melhor atendimento às entidades e/ou beneficiários, através de convênios firmados com órgãos públicos.

Para cumprir seu propósito, a Associação de Proteção à Maternidade e a Infância atua por meio de execução direta de projetos, programas ou plano de ações, doações de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a Órgãos do setor público que atuam em áreas afins. Há 46 anos a APMI vem desenvolvendo suas atividades com serviços específicos de assistência social.

Desde a implantação do SUAS a Entidade se adequou ao atendimento de crianças e adolescentes e suas famílias atuando na Política de Assistência Social, integrando a rede socioassistencial.

A APMI funciona em complementaridade aos serviços oferecidos pelo Município de Coronel Vivida prestando as ofertas definidas na Tipificação Nacional, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



Adolescentes com faixa etária de 06 a 17 anos de idade, atendendo atualmente um montante de 220 crianças e adolescentes.

2.1 - INSCRIÇÃO NOS CONSELHOS:

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Inscrição no CEBAS.

CNEAS.

2.2- PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS:

Conselho Municipal da Assistência Social

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes

Conselho Municipal da Saúde

Conselho da Comunidade

Conselho da Mulher

3 - CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE

NOME DO SERVIÇO:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes com faixa etária dos 06 a 17 anos de idade.

Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



O SCFV possui caráter preventivo e proativo pautado em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, além do desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias, realizado através do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

Com breve levantamento a cerca desta população na cidade, percebemos que nosso território cresceu também em habitantes, mas que instalada num cenário global ainda podemos localizar uma população que sobrevive através do emprego informal ou até mesmo com a ausência do mesmo, desencadeando múltiplas necessidades e vulnerabilidades, necessitando por vezes dos programas e projetos assistenciais. Podemos ainda observar que crianças e adolescentes são desprovidos, como detectam múltiplos estudos, de políticas de cultura, esporte e lazer, o que poderia amenizar as questões de vulnerabilidade, ou mesmo fortalecer caminhos de autonomia e protagonismo. Desta forma, observando o nosso território, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para crianças de 06 a 17 anos, fases importantíssimas que merecem amparo da família, da comunidade e do Estado, é de suma importância, para propiciar a este público um espaço de convivência através de intervenções pautadas nas experiências lúdicas, culturais e esportivas como forma de expressão, interação aprendizagem e proteção social no sentido preventivo de situações de risco social.



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



LOCAL/ENDEREÇO ONDE SERÃO EXECUTADOS O SERVIÇO E A INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos será executado junto a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância - APMI, situada à Rua Primo Zeni, nº 765, Bairro Vila Operária, município de Coronel Vivida/PR.

A entidade conta com uma infraestrutura de: 01 sala de acompanhamento pedagógico e contação de história, 01 sala de uso da oficina de capoeira, 01 sala de vídeo e reuniões, 01 sala de oficina de música e instrumentos musicais, 01 sala de informática, 01 sala de jogos, 01 sala para brinquedoteca, 01 sala de artes e artesanato, 01 quadra de esportes, 01 cozinha e 02 dispensas, 01 refeitório, 01 padaria, e 01 almoxarifado da padaria e dispensa, 01 lavanderia, 01 área coberta, 04 banheiros sendo eles funcionários e para os integrantes, 01 secretaria, 01 sala para psicóloga, 01 cozinha e sala de descanso de intervalos para almoço para funcionários, 01 sala setor administrativo, 01 sala Assistente Social, pedagoga e reuniões, 01 saguão, 01 almoxarifado, 01 playground e área interativa.

4 - CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO

Trata-se de um serviço da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social/SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), reordenado em 2013 pela Resolução CNAS nº 01/2013 esse serviço é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é um serviço realizado de forma individual e grupal, organizado a partir de percursos, de modo a garantir obtenções progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social e violência. A forma de intervenção social a qual é planejada cria situações desafiadoras que estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

O serviço organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, buscando sempre fortalecer os vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária, possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento de vulnerabilidade social.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos busca prevenir o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros. Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social, tendo por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.

As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para ressignificar vivências



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

A EQUIPE DEVERÁ SER COMPOSTA DE PROFISSIONAIS NAS ÁREAS A ABAIXO:

Quantidade	Cargo	Carga Horária
01	Assistente Social	08h
03	Auxiliar de Serviços Gerais	40h
01	Auxiliar de Cozinha	40h
01	Coordenador (a)	40h
01	Cozinheira	40h
01	Educador Social Recreação	40h
01	Educador Social Artes e Artesanato	40h
01	Educador Social Capoeira	8h
01	Educador Social Informática	24h
01	Educador Social Esportes e Jogos de Tabuleiro	40h

(m)



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



01	Educador Social de Esportes/Futsal	24 h
01	Educador Social Instrumentos, Coral e Fanfarra	16h
01	Educador Social de Violão	16 h
01	Educador Social Brinquedoteca e área interativa	40 h
01	Padeira	40h
01	Padeira	40h
01	Pedagoga	40h
01	Psicóloga	16h
01	Motorista	40h
01	Assistente Administrativo	40 h
01	Auxiliar de padaria	40h

A Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Coronel Vivida desenvolve no decorrer do ano letivo atividades de caráter exclusivo de assistência social junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, através de oficinas como: capoeira, arte, artesanato, músicas (instrumentos, coral e fanfarra), violão, informática, esportes e jogos de tabuleiro, futsal, teatro, recreação e brinquedoteca. Entretanto os serviços são ofertados em forma de acompanhamento permanente dos

m.



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



casos atendidos nos Serviços de Referência junto à rede de serviços, através de atendimentos, orientações e apoio às crianças, adolescentes e suas famílias.

É realizada a acolhida e escuta individual voltada para a identificação das necessidades das crianças e adolescentes e de suas famílias.

O acompanhamento e controle da efetividade dos encaminhamentos realizados, se dá através de visitas domiciliares, atendimento sociofamiliar, atendimento psicossocial individual e em grupos de usuários e suas famílias, avaliação individual dos casos atendidos para acompanhamento da evolução social e familiar, encaminhamento e acompanhamento para atividades culturais, esportivas e de lazer, encontros culturais com palestras e demais atividades que despertem a vocação profissional resgatando a dignidade, reuniões periódicas com técnicos e profissionais que acompanham os casos junto aos serviços da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente, acompanhamento familiar, em grupos de convivência, reflexão e serviços socioeducativos para as famílias ou seus representantes.

PÚBLICO ALVO

Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos de idade, atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em situação de vulnerabilidade social, beneficiários dos programas de transferência de renda e assistenciais, que estão em situação de fragilidade, que vivenciam algum tipo de violação de seus direitos, como violência física, psicológica, sexual, moral, material e negligência, e também há procura espontânea das famílias.

FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO

- Encaminhamento do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social;





Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



- Encaminhamento do CREAS – Centro de Referência Especializada de Assistência Social;
- Demanda espontânea;
- Encaminhamento da Rede Socioassistencial;
- Encaminhamento de demais políticas públicas;
- Encaminhamento de Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

De 2ª a 6ª feira – das 8 às 17 horas, poderão ocorrer atividades aos finais de semana junto as famílias e as crianças/ adolescentes atendidos.

PARCEIROS DA OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Os principais parceiros são: Município de Coronel Vivida e sociedade civil, os quais trabalham em consonância com a Entidade através de doações e repasses financeiros. A Associação de Proteção à Maternidade e à Infância está atuando no município de Coronel Vivida/PR, desde o ano de 1977 totalizando 46 anos de trabalho com as crianças, adolescentes e suas famílias, onde se vem desenvolvendo este serviço através de convênio e chamamento público com o município.

5 - OBJETIVOS

OBJETIVO BERAL:

Ofertar à criança e ao adolescente espaço de convívio e desenvolvimento de habilidades, de acordo com seu ciclo de vida, incentivando a socialização e a



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



convivência comunitária, fortalecendo a relação familiar, a fim de contribuir para a prevenção e/ou proteção à situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social.

OBJETIVOS ESPECIFICOS:

- Prestar atendimento socioassistencial;
- Fortalecer a função protetiva da família;
- Apoio às famílias;
- Prevenir a ruptura de vínculos familiares;
- Fortalecer a função protetiva da família;
- Fortalecer vínculo familiar e comunitário;
- Reinserção de crianças e adolescentes ao núcleo familiar;
- Acolher e garantir proteção Integral;
- Restabelecer vínculos familiares e ou/sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Preservar vínculo com a família;
- Promover ações que possibilitem a construção de projetos de vida.

6 - METAS:

METAS QUANTITATIVAS

- Atender no mínimo 150 crianças e adolescentes de 06 a 17 anos de idade, e máximo 220 conforme o prazo de vigência do Termo de Colaboração.
- Manter percentual de 90% de crianças e adolescentes inseridos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

m



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



- Manter percentual de 85% de frequência das crianças e adolescentes no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- Manter percentual de inserção de no mínimo 50% das vagas do público prioritário do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda; crianças e adolescentes de famílias com precário acesso à renda e a serviços públicos; crianças e adolescentes encaminhados pelos serviços da Proteção Social Especial: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; crianças e adolescentes residentes em territórios com ausência ou precariedade na oferta de serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário; crianças e adolescentes em situação de acolhimento ou que retornaram ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento;
- Manter percentual de 100% de encaminhamento do público prioritário do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos à instituição, realizado pelo CRAS;
- 100 % de execução das oficinas/ atividades planejadas – Meta: 100%;
- Percentual médio de 10% de crianças e adolescentes que abandonaram o serviço durante o trimestre;

METAS QUALITATIVAS:

- Complementar as ações da família e comunidade, na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional;
- Avaliar a percepção de alterações positivas nas atitudes das crianças e adolescentes, tais como autonomia, protagonismo, participação e autoestima;
- Avaliar as contribuições das oficinas no processo de desenvolvimento da criança e do adolescente, na perspectiva de ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Mediar acessos a benefícios e serviços socioassistenciais nos territórios.

As metas qualitativas e quantitativas serão aferidas através de visitas em loco, realizadas pelo fiscal e pela comissão de monitoramento e avaliação. Ao final da parceria a entidade deverá entregar avaliação de resultados para comissão.

7 - METODOLOGIA

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos será desenvolvido para até 220 crianças e adolescentes de 6 a 17 anos, de segunda-feira à sexta-feira, através de



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



grupos (coletivos), sendo das 8:00 às 17:00 horas, de forma ininterrupta, de acordo com o contra turno escolar.

Será oferecida alimentação diária sendo: café da manhã, lanche e almoço (período matutino) e almoço e lanche (período vespertino).

Nos grupos do SCFV serão desenvolvidas atividades planejadas, que considerem as especificidades relacionadas aos ciclos de vida dos usuários, bem como as suas potencialidades, as vulnerabilidades e os riscos sociais presentes no território.

AÇÕES PROPOSTAS

A APMI presta serviços de proteção básica a integrantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, ação social que proporciona alimentação, higiene pessoal, e atividades de convivência social, direito de ser e participação, em conformidade com os padrões mínimos de qualidade estabelecida pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Para o desenvolvimento das atividades conta com uma equipe composta por:

Quantidade	Cargo	Carga Horária
01	Assistente Social	08h
02	Auxiliar de Serviços Gerais	40h
03	Auxiliar de Cozinha	40h
01	Coordenador (a)	40h
01	Cozinheira	40h
01	Educador Social Recreação	40h



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



01	Educador Social Artes e Artesanato	40h
01	Educador Social Capoeira	8h
01	Educador Social Informática	40h
01	Educador Social Esportes e Jogos de Tabuleiro	40h
01	Educador Social de Esportes/Futsal	24 h
01	Educador Social Instrumentos, Coral e Fanfarra	16h
01	Educador Social de Violão	16 h
01	Educador Social Brinquedoteca e área interativa	40 h
01	Padeira	30h
0	Padeira	40h
01	Pedagoga	40h
01	Psicóloga	16h
01	Motorista	40h
01	Assistente Administrativo	40 h

(m)



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



TRABALHO TÉCNICO OPERATIVO:

Anualmente será elaborado cronograma de execução das atividades, pelos educadores, onde serão planejadas atividades que envolvam o reconhecimento da realidade dos territórios, as possibilidades e formas de funcionamento locais, bem como o alinhamento desse planejamento aos objetivos e aspectos fundamentais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em especial os Eixos, temas e sugestões de trabalho;

Mensalmente será realizada reunião de equipe, trazendo elementos importantes que foram observados nos encontros, levantando as demandas, necessidades e sugestões a serem trabalhadas para atingir os objetivos esperados.

Elaboração de relatórios: Trata-se de relatórios bimestrais do número de integrantes atendidos para apreciação do CRAS e mensal para o CREAS, e anual das atividades para o gestor da parceria, contendo informações relevantes e comprobatórias da efetivação do plano de trabalho.

Abertura e alimentação de prontuários: Cada usuário terá um prontuário que será alimentado com informações de acontecimentos individuais, familiares e coletivos, de forma que as ações realizadas com o usuário fiquem disponíveis à atual equipe e, em caso de mudanças na equipe, possa haver continuidade do trabalho realizado com os atendidos.

Encaminhamentos: A Equipe Técnica realizará encaminhamentos dos usuários para a rede de garantia de direitos de acordo com a necessidade.

Informações e Orientações: Os usuários serão orientados quanto aos seus direitos todos os meses.



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



TRABALHO COM USUÁRIOS:

Entre estas atividades estão:

- **Oficina de informática:** visa instigar o conhecimento e aprimorar as habilidades dos integrantes na área de tecnologia da informação.

Para os integrantes com faixa etária de 6 a 9 anos serão utilizados métodos pedagógicos, lúdicos e interativos, envolvendo pesquisas e jogos na internet e computador, sites para o público infantil, também os programas básicos do sistema operacional.

Para os integrantes com faixa etária de 09 a 17 anos será utilizado o método de ensino CGD que trabalha o pacote Office (Word, PowerPoint e Excel) e introdução ao Windows 10; sites e aplicativos para ampliar a agilidade na digitação. Sendo assim, os integrantes terão acesso às tecnologias que facilitarão atividades do dia a dia, inserindo noções básicas de informática e preparando-os para a vida profissional.

- **Oficina de arte – artesanato:** a arte é um dos principais meios para que crianças e adolescentes articulem e explorem ideias, sentimentos, percepções e vontades, com responsabilidade, ética e criatividade. Portanto, as atividades são importantes para a apreensão e compreensão do mundo, desenvolvimento intelectual e autoconhecimento. Além disso, as capacidades de socialização também são praticadas, contribuindo na criação de uma convivência social colaborativa, respeitosa e diversa. A oficina de arte e artesanato, cria e amplia as condições para que crianças e adolescentes possam libertá-la com propriedade e legitimidade, fortalecendo seu protagonismo. O contato com a arte é importante para a vida do integrante, pois é a fase de formação da criança e do adolescente. A arte e artesanato amplia o conhecimento e a sensibilidade do indivíduo, tornando-o mais criativo, dinâmico e autônomo para as demais situações e tarefas da vida, inserido no contexto da sociedade. A Arte e artesanato,



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



com crianças e adolescentes no SCVF é uma forma de suscitar nelas a criatividade, através da criação dos objetivos propostos para construção da cidadania e autoestima, através da percepção de sua capacidade de despertar o protagonismo através da criação, a sustentabilidade pois através da produção artesanal a criança e ao adolescente poderão compartilhar com sua família seu aprendizado levando para sua vida.

Para isso serão desenvolvidas as seguintes atividades, como projetos, datas comemorativas, sustentabilidade e cidadania, motricidade, formas de expressão artística, artesanato com materiais recicláveis, técnicas de pintura e manuseio e identificação de materiais.

Oficina de música: A música, tal como a língua, também é um fato social, motivo pelo qual está tão presente nas diferentes culturas, contextualizando cada época através da produção sociocultural. Para que essa premissa se confirme, o processo inicial dos trabalhos extensionistas envolvendo a música deve focar em conhecer as relações musicais já estabelecidas e sua presença junto à comunidade, procurando compreender o que ela representa, principalmente as crianças e aos adolescentes, que na maior parte das vezes já demonstram suas preferências

musicais, desta forma priorizando experiências que estejam na sua vivência conceitual, com foco para a ampliação da mesma. Partindo dessa premissa o ensino musical, então, torna-se não uma questão de simplesmente transmitir a cultura, mas algo como um comprometimento com as tradições em um caminho vivo e criativo transmissor de conhecimento musical.

Assim a música oportuniza vivências adequadas a cada faixa etária resgatando e construindo a expressão cultural em suas diferentes linguagens, construindo habilidades musicais, a convivência e o fortalecimento de vínculos, sendo um momento para crianças e aos adolescentes de alegria, aprendizado e muito ritmo. A oficina tem como objetivo despertar o



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



gosto pela música, tendo a oportunidade de desenvolver suas habilidades, promover conhecimentos, disciplina, coordenação, proporcionar espaços de referência para o convívio grupal, complementar as ações da família na proteção e desenvolvimento das crianças e dos adolescentes fortalecendo vínculos familiares e sociais, prevenir para que nos momentos ociosos não estejam em risco social e outros tantos benefícios que a música proporciona.

As atividades irão abordar as notas musicais, solfejos, exercícios de ritmo usando a percussão corporal, baseadas em metodologias de educadores musicais, abrange a musicalização através do ensino de instrumentos como teclado, escaleta, lira, violão e instrumentos de percussão (tambores para acompanhamento e composição da fanfarra), bem como o uso da voz. Após alguns conceitos básicos já reconhecidos, será focado na formação de um grupo musical de instrumentos, coral e fanfarra visando apresentar resultados na execução das práticas aplicadas durante os dias da oficina.

Oficina de Violão: Oficina de violão em grupo visa oportunizar práticas musicais significativas as crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, tendo o violão e a música como foco, desenvolvendo assim a capacidade instrumentista e musical. Alguns estudos pedagógicos têm lançado mão de abordagens de ensino em que o objetivo principal é promover a socialização de indivíduos sem perder de vista uma formação musical de qualidade. A construção de seres humanos sensíveis e melhores cidadãos vêm a ser o desafio principal de um educador que se preocupa com a sensibilização e socialização do integrante por meio de uma abordagem vivencial coletiva, sendo que pesquisas mostram que tanto ouvir música, quanto tocar um instrumento musical, estimulam o cérebro e pode ainda aumentar a capacidade da memória. A oficina de violão para os integrantes a intenção é promover a autoestima, valorizar os dons necessários à musicalização e contribuir fortemente para melhoria dos relacionamentos. Disponibilizar a crianças e adolescentes práticas

m



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



pedagógicas essencialmente voltadas ao fazer musical, nas quais a manipulação da música, pelo integrante, ocupa todo o tempo das atividades, oportuniza o prazer de tocar violão, particularmente dentro de um grupo, e desenvolve a habilidade de utilizar o violão na sua mais tradicional função: acompanhar instrumentos solistas, sobretudo a voz humana. A oficina irá abordar, conhecimento do instrumento, postura, numeração com dedos, saber afinar teoria e prática, o integrante irá aprender os primeiros acordes e cifras básicas, ritmos e batidas fáceis, treino com montagem de acordes, identificar notas musicais, execução musical e tocando as primeiras músicas no violão.

Brinquedoteca e área interativa: o lúdico é utilizado como ferramenta de educação afetivas e moral, e como estratégia para o desenvolvimento da cidadania bem como da consciência emocional. Dessa forma, o lúdico será trabalhado através de brinquedos e brincadeiras tradicionais resgatados da nossa cultura. Entendemos que a Brinquedoteca se fundamenta no conceito do lúdico como um recurso facilitador de toda a aprendizagem e também propiciador do desenvolvimento integral dos integrantes. Entendemos que ao constituir um espaço onde integrantes possam aprender e reaprender a lidar com o ato de brincar, despertando seu brincante interior, pois a utilização de atividades lúdicas tem como objetivo o desenvolvimento integral de habilidades de pensamento lógico, de compreensão e a socialização. O SCFV a brinquedoteca é um espaço dotado de jogos e brinquedos construídos a partir das mais diversas inspirações e que proporcionam as crianças um desenvolvimento harmonioso da sensibilidade, da afetividade e da capacidade de encantamento necessário para a formação de pessoas mais sensíveis e criativas. Em termos de estrutura, pode-se dizer que uma brinquedoteca é uma "biblioteca" de jogos e brincadeiras onde as crianças escolhem as atividades que querem desenvolver. Pois no ambiente da brinquedoteca, o brincar vai desenvolver habilidades das crianças e vem suprir algumas necessidades do integrante/criança, tais como: participar, transformar, expressar, desenvolver, aprender

(M)



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



e atuar com subjetividade no dia a dia, na vida em sociedade e também na sua cultura, tudo isso proporciona um melhor desenvolvimento na criança.

Assim a brinquedoteca é o lugar onde as crianças desenvolvem diversas brincadeiras, a criança vai explorar e refletir sobre a realidade e a cultura na qual vive. A experimentação de diferentes papéis sociais - o papel de mãe, pai, bombeiro, super-homem e princesa - através do faz-de-conta permite à criança compreender o papel do adulto e aprender a se comportar como tal, constituindo-se como uma preparação para a entrada no mundo adulto. É assim que a criança conhece o mundo e passa a conhecer a si mesma. Sendo que as brincadeiras em grupo favorecem o desenvolvimento de habilidades como cooperação, liderança e competição, também fundamentais no mundo adulto. E nesse sentido, a socialização da criança também amplifica a noção de respeito pelo outro e por si, bem como sua autoimagem e autoestima. Outro aspecto crucial do brincar é o desenvolvimento do raciocínio e da criatividade. À medida que as brincadeiras e atividades trazem novas linguagem e exigem novas habilidades, elas ajudam a criança a pensar e criar novas soluções.

As atividades desenvolvidas serão: resgate de brincadeiras (casinha lúdica), oficina de brinquedos, parquinho, brincadeiras ao ar livre, contação de história bíblicas, fábulas, narrativas clássicas infantis e contos, datas comemorativas e projeto baú viajante (onde os integrantes irão interagir com as famílias em suas casas), fantoches, jogos de imitações, faz de conta, antigas, avental de história, expressão corporal e facial e pintura facial.

- **Oficina de esporte:** A oficina ressalta sobre a importância das práticas esportivas para formação e desenvolvimento pessoal, através de experiências e vivências familiares e sociais, constroem os alicerces de sua existência. Pois a prática de esportes, não está direcionada apenas ao quesito de saúde física, uma vez que, por meio



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



destas há um aumento significativo da socialização e interação entre os integrantes do grupo. E sim aos benefícios da saúde e socialização, podemos agregar valores como respeito, autoconfiança, autoestima, entre outros. A oficina oferece para as crianças e adolescentes a prática esportiva e lazer, estimulando crianças e adolescentes a manter uma interação efetiva que contribua para o seu desenvolvimento integral, despertando valores sociais, melhorando a qualidade de vida (autoestima, convívio, integração social e saúde); também o esporte contribui para a diminuição da exposição aos riscos sociais, e já para SCFV contribui para sua permanência no serviço, assim as atividades proporcionam trocas de experiências, contribuindo para a aquisição e o desenvolvimento de habilidades e potencialidades como o trabalho em equipe, protagonismo, liderança, autoconhecimento, autonomia, concentração, respeito e responsabilidade.

Serão desenvolvidas as seguintes atividades, voleibol, basquete, handebol, atletismo, ginástica rítmica, esporte em aventuras, esporte de rua, tênis de mesa e badminton.

Jogos de tabuleiro: através dos jogos de tabuleiro, a criança e adolescente desenvolve tanto a parte cognitiva como a afetiva, continuamente dentro de cada significado cultural. Os jogos de tabuleiro são definidos todos aqueles disputados, por uma ou mais pessoas, em uma base, o tabuleiro, seja de madeira, metal, pedra, marfim, plástico, papelão ou outro material, onde peças são movimentadas, colocadas ou retiradas do tabuleiro, obedecendo a regras pré-estabelecidas. Nos jogos de tabuleiro a definição é simples, mas com aspectos importantes. Exige a interação presencial entre os jogadores e que requerem basicamente a capacidade de parar, concentrar-se, elaborar pensamentos e, sobretudo saber respeitar o tempo do outro e as regras pré-estabelecidas. Os jogos de tabuleiro oferecem muitos benefícios as crianças e aos adolescentes, estimula e desenvolve importantes habilidades como a comunicação verbal, o raciocínio lógico, atenção, concentração e a interação social. Promove entre os



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



jogadores o respeito, a paciência, as diferenças existentes entre eles e da sociedade a qual vivemos. Pode-se, assim, destacar alguns benefícios que os jogos de tabuleiro oferecem para cada etapa e idade do ser humano. Além disso, os jogos são importantes para ensinar o conceito de limites: assim como na vida, o jogo tem certas regras que devem ser obedecidas. Ao jogar, as crianças e os adolescentes exercitam esses conceitos de uma forma lúdica e divertida, absorvendo conhecimentos que ajudarão no seu crescimento pessoal. Nos jogos de tabuleiro os jogadores podem estabelecer as regras ou criar suas próprias regras, estimulando a cooperação. Oferece a oportunidade de ensinar a viver em grupo e respeitar as regras estabelecidas. Traz a ludicidade do jogo, a alegria e o prazer de jogar, proporcionando momentos agradáveis, e experiências que oferecem uma grande satisfação. Diante de alguns aspectos como a vivência, a experimentação, a criatividade e o raciocínio lógico-dedutivo, pode-se dizer que os jogos de tabuleiro são ferramentas importantes no processo ensino-aprendizagem da criança e do adolescente. Enfim, deve-se incentivar e persistir para que esta cultura dos jogos de tabuleiro não se distancie das crianças e dos adolescentes. Onde a curiosidade e a imaginação, a interação e a socialização entre os mesmos continuem a existir, despertando a cada dia mais a vontade do jogar e do brincar, transformando o SCFV em um lugar onde as crianças e adolescentes se sintam prazer em aprender, motivado pelos momentos de ludicidade que muito contribuirão para a sua formação. Considerando o jogo como lúdico, é uma atividade que não exige seriedade, oportuniza certa descontração para sua prática, possibilita a discussão de flexibilidade de regras e da organização coletiva, pode ser organizada de forma que cuja essência reincida no divertimento. Pedagogicamente deve-se levar em consideração a necessidade de oferecer a criança e ao adolescente a chance de vivenciar experiências novas, ajudando na formação de pessoas críticas e que, ao mesmo tempo, saiam do cotidiano do dia-a-dia.



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



Serão desenvolvidas as seguintes atividades com os integrantes, jogos de tabuleiro em grupo, jogos de enigmas, jogos de estratégia, damas, xadrez, trilha, ludo e uno.

Oficina de futsal: a oficina de futsal leva o integrante ao um conhecimento aprofundado do futsal, como regras, maneira didática e interativa, incentivando a participação ativa das crianças e adolescentes na discussão das regras e suas aplicações práticas, assim explorando as características únicas do futsal como tamanho da bola, o número de jogadores e a rapidez. Sendo realizado por meio de atividades práticas e demonstrações, fazendo com que os integrantes participem ativamente, desenvolvendo suas habilidades de trabalho em equipe e colaboração entre eles, por meio de atividades de grupo relacionados ao futsal, a ideia é fazer com o integrante compreenda o que é um trabalho em equipe com regras e a importância da comunicação eficaz dentro de um esporte coletivo.

Assim o futsal desenvolverá as seguintes atividades, compreensão das fases do futsal, fundamentos do futsal, regras, técnicas, domínio de bola, passe drible e recepção, controle de bola, condicionamento físico e de resistência, através de aulas teóricas e práticas.

Oficina de recreação: trabalhar de uma forma lúdica e de vivência, estimulando o Raciocínio Lógico, a criatividade, auxiliando as crianças e aos adolescentes no processo de construção do conhecimento. Visando potencializar capacidades, ampliando possibilidades das crianças e aos adolescentes de compreenderem e transformarem a realidade. Tendo em vista que, as brincadeiras não podem ser vistas apenas como divertimento para desgastar energia, pois ele favorece os desenvolvimentos físicos, cognitivos, afetivos e principalmente a interação e o respeito.



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



A oficina favorece as crianças e aos adolescentes a oportunidades de ampliar seus conhecimentos através de atividades lúdicas interativas e de vivência, desenvolvendo nelas a capacidade e oportunidade de praticar, escolher, preservar, imitar, imaginar, dominar, adquirir competência e confiança e autonomia. Também adquirindo novos conhecimentos, habilidades pensamentos lógicos, como criar, observar, experimentar, movimentar-se, cooperar, sentir, pensar, memorizar e lembrar, comunicar, questionar, interagir com os outros e ser parte de uma experiência social mais ampla em que a flexibilidade, a tolerância e a autodisciplina são vitais, assim os integrantes no SCFV aprendem a conhecer e valorizar a si mesmo e as próprias forças, e entender as limitações de cada um, sendo um ser ativo dentro de um ambiente seguro que encoraje e consolide o desenvolvimento de normas e valores sociais. Muitas serão as atividades desenvolvidas na oficina sendo aquelas que contribuem no progresso das habilidades físicas, cognitivas, sociais e emocionais.

Oficina de capoeira: a oficina de capoeira é uma atividade que auxilia a criança e ao adolescente a familiarizar-se com a imagem do próprio corpo, pois os exercícios envolvem todas as partes do corpo, inclusive contando com a aquisição de gestos que são associados a uma cadência rítmica em dinâmicas que fortalecem a integração dos envolvidos. Também ajuda no amadurecimento das noções tempo-espço, além de desenvolver, cada vez mais, uma atitude de interesse e cuidado com o próprio corpo.

Assim, a capoeira auxilia na ampliação das diferentes qualidades físicas e dinâmicas do movimento, melhorando a condição do andar, correr, pular, equilibrar, rolar, além de trabalhar força, velocidade, resistência e flexibilidade, aliado a um suporte lúdico, que é fator preponderante para a prática da modalidade. Uma parte importante da prática é a roda de capoeira, onde cada participante tem liberdade para fazer sua própria expressão corporal com movimentos abertos, não sendo obrigatório



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



realizar movimentos pré-determinados. Essa forma de interação permite a oportunidade da criança e do adolescente a se expressar, estimulando a criatividade.

Evento Show de talentos: no decorrer do ano os integrantes participam das oficinas, assim muitos irão descobrir seus talentos, suas habilidades artísticas portanto, nada mais natural que apresentem tais habilidades, no final do ano será realizado uma grande confraternização com os integrantes, educadores, família e comunidade para encerramento das atividades.

Hora do hino: o Projeto tem como objetivo a conscientização para trabalhar a postura correta, posicionamento, condutas coletivas, cidadania, valores e a interpretação da letra do próprio Hino Nacional e Hino do nosso Município.

Compartilhar boas práticas com os integrantes e motivá-los a promover um presente de respeito e um futuro de esperança!

Como ponto culminante deste projeto será realizado um momento de confraternização com apresentações culturais produzidas pelos integrantes em conjunto com os Educadores, sendo aberto a comunidade.

Ressalta-se que o projeto se destaca através do exercício da cidadania na Entidade e a valorização dos integrantes através de participação, assim como, a transmissão de valores éticos como respeito, socialização e participação.

- **Projeto Campeonato Interno de Futsal:** Trata-se de uma iniciativa que privilegia o incentivo a prática esportiva, visando a socialização, a interação, o bem-estar social e a uma qualidade de vida saudável, entre os integrantes da Entidade.

- Participação em campeonatos da comunidade;

- **Projeto Campanhas de Prevenção 2024:** Com o objetivo de informar, prevenir e proteger crianças e adolescentes de forma dinâmica e integrativa onde esses possam ter conhecimento de seus integrantes, buscando por consequência melhoria na auto



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



percepção quanto aos variados tipos de violação de direitos, promover também a empatia e progresso nas relações interpessoais. Temas a serem trabalhados: Dia Nacional de Combate ao Bullying; Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de crianças e adolescentes; Dia Mundial Contra Trabalho Infantil; Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio; Combate da Violência Contra a mulher.

TRABALHO COM AS FAMÍLIAS:

- **Reuniões:** Serão realizadas, periodicamente, reuniões com os pais ou responsáveis dos participantes, a fim de discutir temas e assuntos que promovam a orientação sobre os direitos, fortalecimento de vínculos familiares e estabelecer vínculos entre a família e entidade, bem como, formas de identificar e fortalecer os recursos disponíveis das famílias, e perceber como se organizam. Far-se-á avaliação do serviço, onde a família e os participantes dos grupos irão avaliar o serviço e terão espaços para expor suas críticas, observações e sugestões para melhoria do serviço.

Acolhida/Orientação: As famílias terão acesso à ambiência acolhedora, na qual serão acolhidas suas demandas interesses, necessidades e possibilidades; receberão orientações e, quando necessário, serão encaminhadas para acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais. Será assegurada sua privacidade.

- **Evento Familiar:** serão realizadas atividades que envolverão às famílias e os integrantes.



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



TRABALHO NO TERRITÓRIO:

Fortalecimento de redes sociais de apoio: A Equipe técnica irá articular com a rede de garantia de direitos do território para o acesso dos usuários em atividades culturais, esportivas, de lazer entre outras de acordo com a necessidade dos participantes do Serviço.

8 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA:

Objetivos	Atividades	Periodicidade das Atividades			
		Diária	Semanal	Quinzenal	Mensal
1. Prestar atendimento socioassistencial	1.1 Ofertar o Serviço de Convivência 06 a 15	X			
	1.2 Ofertar o Serviço de Convivência 15 a 17	X			
	1.3 Promover acesso aos demais serviços setoriais	X			
	1.4 Fortalecer a função protetiva da família	X			
	2.1 Encontros com famílias			X	X



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



2. Apoio às famílias	2.2 Palestras			X	X
	2.3 Reuniões			X	X
	2.4 Intervenção/Visita domiciliar	X			
3. Prevenir a ruptura de vínculos familiares	3.1 Promover espaços para troca de experiências			X	
	3.2 Reuniões			X	X
	3.3 Palestras			X	X
	3.4 Encontros			X	
4. Fortalecer a função protetiva da família	4.1 Grupos			X	X
	4.2 Palestras			X	X
	4.3 Encontros				X
5. Fortalecer vínculo familiar e comunitário	5.1 Reuniões			X	
	5.2 Acompanhamento	X			
	5.3 Escuta	X			
	5.4 Intervenção	X			
6. Reinserção de crianças e adolescentes ao núcleo familiar	6.1 Atendimento psicossocial	X			
	6.2 Atendimentos em grupos			X	
	6.3 Atendimento psicológico	X			

(m)



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



	6.4 Orientação e acompanhamento	X			
7. Acolher e garantir proteção Integral	7.1 Atendimento psicossocial	X			
	7.2 Atendimento psicológico	X			
	7.3 Articulação com a Rede de Proteção	X	X	X	X
	7.4 Orientação e acompanhamento	X	X	X	X
8. Restabelecer vínculos familiares e ou/sociais	8.1 Grupos			X	
	8.2 Reuniões			X	X
	8.3 Palestras			X	
	8.4 Visitas	X			
9. Possibilitar a convivência comunitária	9.1 Articulação com a rede	X			
	9.2 Apoio e fortalecimento	X			
	9.3 Campanhas em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social				X

M.



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



	9.4 Articular as políticas públicas	X			
10. Preservar vínculo com a família	10.1 Encontros		X		
	10.2 Reuniões			X	X
	10.3 Palestras			X	X
	10.4 Grupos			X	X
11. Promover ações que possibilitem a construção de projetos de vida	11.1 Grupos			X	X
	11.2 Atendimento psicossocial	X			
	11.3 Atendimento psicológico	X			
	11.4 Acesso a serviços socioassistenciais	X			

9 - FONTES DE RECURSOS

	Valor total anual dos Recursos R\$
a) Fontes de Recursos da OSC	
b) Governo Federal	
c) Governo Estadual	111.867,45
d) Governo Municipal	824.917,61
e) Doações ou Contribuições Individuais	94.686,71
f) Empresas Privadas, Institutos e Fundações Empresariais	



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



g) Entidades Religiosas	
h) Vendas de Produtos e Serviços	160.169,96
i) Outros. Aplicação financeira	15.778,76
j) Cobrança de participação do usuário no custeio da Entidade	
TOTAL	1.207.420,49

10 - METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE

O presente projeto será monitorado e avaliado pela Comissão e Monitoramento e Avaliação e também pela diretoria da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Coronel Vivida, fazendo parte do plano municipal de monitoramento e avaliação de ações. O plano de monitoramento e avaliação será executado através de relatório mensal contendo prestação de contas pedagógica e financeira, visitas – in loco – reuniões, contatos informais, visitas domiciliares, aplicações de formulários, abordagens e observações, considerando-se as metas propostas e metas atendidas, os padrões mínimos de qualidade, a eficiência e eficácia das ações e os resultados alcançados. Sempre que houver necessidade de ajustes nas ações/atividades ou adequações de estruturas prazos e metas haverá intervenção e monitoramento da equipe. No final do período deste projeto medir-se-á os resultados e serão divulgados, no relatório junto aos órgãos afins, conselhos e gestores das três instâncias governamentais, usuários e sociedade em geral. Ademais será também disponibilizado para os integrantes do Serviço de Convivência um questionário próximo ao final do ano letivo, para que os mesmos possam fazer uma avaliação de como foi o andamento do projeto no decorrer do ano, avaliando pontos positivos e negativos.

INDICADORES DE AVALIAÇÃO:

--



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



<u>Metas quantitativas</u>	
Número de usuários inscritos no serviço	220
Taxa de frequência mensal	80% de frequência mensal.
Número de usuários em situação prioritária	150
<u>Metas qualitativa</u>	
Redução da ocorrência da situação de vulnerabilidade social	Prevenir possíveis ocorrências de situação de risco social, promovendo acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, disponibilizando para usuários o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 16 a 17 anos de idade.
Retorno e permanência de jovens para escola	Será feito acompanhamento semanal, mensal, contato telefônico e pessoal, nas instituições de ensino, visando à permanência e a evasão escolar desses adolescentes



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



Aumento da convivência familiar e do fortalecimento dos vínculos familiares	Através de relatórios mensais, visitas domiciliares e contato direto com família
Redução da ocorrência da situação prioritária em adolescente	Acompanhamento através de visitas domiciliares e atendimentos, com encaminhamento para demais órgãos que compõem a Rede de Proteção à Criança e Adolescente, com envios de relatórios psicossocial, relatório psicológico e relatório social.
Redução de ocorrência de situações de riscos sociais	Visitas domiciliares, atendimento psicossocial, atendimento psicológico, acompanhamento para demais órgãos que compõem a Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente e encaminhamento para os Serviços de Convivência.

Nome: Larissa Boca Santa

Formação/Registro no Conselho: Assistente



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



Social – CRESS 5368/PR

Telefone: (46) 99919-7606

E-mail: Larissa_bocasanta@hotmail.com

Nome: Ducelia Mara Sabadin Hensel

Formação/Registro no Conselho: Administração de Empresas

Telefone: (46) 99981-8045

E-mail: duceliamsh@hotmail.com


MARA REGINA DE CARLI
PRESIDENTE
CPF: 603.271.979-00

PLANO DE APLICAÇÃO APROVADO

Protocolo nº



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



Nome: _____

Assinatura

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Nome: _____

Assinatura

Nome: _____

Assinatura

Nome: _____

Assinatura

Nome: _____

Assinatura



**Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância**
Coronel Vivida - PR



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$) CONCEDENTE (REPASSE) 2024

META	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
EXERCÍCIO	2024	2024	2024	2024	2024	2024
VALOR	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00
META	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
EXERCÍCIO	2024	2024	2024	2025	2025	2025
VALOR	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00

Coronel Vivida, 26 de março de 2024.

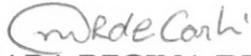
Mara Regina de Carli

MARA REGINA DE CARLI
PRESIDENTE
CPF: 603.271.909-00

TABELA EXPLICATIVA 2024

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS RECURSOS HUMANOS SALÁRIOS INSS FGTS IRRF FÉRIAS 1/3 FÉRIAS 13º SALÁRIO	R\$ 768.000,00
TOTAL	R\$ 768.000,00

Coronel Vivida, 26 de março de 2024.


MARA REGINA DE CARLI
PRESIDENTE
CPF:603.271.979-00

PLANO DE APLICAÇÃO GERAL ATUALIZADO ATÉ 2024

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR ANUAL
CUSTEIO	3.1.90.11.01 SALÁRIOS	R\$ 2.058.700,43
	3.1.90.13.02 INSS contribuição previdenciária	R\$ 248.100,00
	3.1.90.13.1 FGTS	R\$ 232.850,00
	3.1.90.13.18 PIS	R\$ 0,00
	3.1.90.11.43 13º SALÁRIO	R\$ 199.000,00
	3.1.90.11.46 FÉRIAS	R\$ 199.000,00
	3.1.90.11.45 FÉRIAS abono constitucional	R\$ 74.000,00
	3.3.90.39.77 VIGILÂNCIA	R\$ 5.576,00
	3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS	R\$ 7.199,38
	3.3.90.39.58 SERVIÇOS de telecomunicação	R\$ 3.526,32
	3.1.90.47.99 IRRF-outras obrigações tributárias e contributivas	R\$ 51.000,00
	3.390.30.04 GÁS/ outros materiais engarrafados	R\$ 9.450,00
	3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação	R\$ 3.795,53
	3.3.90.30.22 Material de Limpeza e higiene	R\$ 1.337,10
	3.3.90.30.16 Material de expediente	R\$ 8.247,87
	TOTAL	R\$ 3.101.782,63

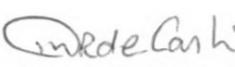
Coronel Vivida, 25 de março de 2024.


Mara Regina de Carli
Presidente
CPF 603.271.979-00

PLANO DE APLICAÇÃO 2024

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR ANUAL
CUSTEIO	3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	520.000,00
	3.1.90.13.02 INSS contribuição previdenciária	60.000,00
	3.1.90.13.1 FGTS	55.000,00
	3.1.90.11.43 13º SALÁRIO	50.000,00
	3.1.90.11.46 FÉRIAS	50.000,00
	3.1.90.11.45 FÉRIAS abono constitucional	18.000,00
	3.1.90.47.99 IRRF-outras obrigações tributárias e contributivas	15.000,00
	TOTAL	R\$ 768.000,00

Coronel Vivida, 25 de março de 2024.


MARA REGINA DE CARLI
PRESIDENTE
CPF:603.271.979-00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 07

TERMO ADITIVO

Sétimo termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2021 decorrente do Chamamento Público nº 02/2021 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA - APMI, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA - APMI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 77.485.530/0001-00, estabelecida na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, na Rua Primo Zeni, nº 765 - Vila Operária, neste ato representada pela sua Presidente, Sra. **Mara Regina De Carli**, inscrita no CPF nº 603.271.979-00 e RG nº 1.792.017-0 SSP/PR.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo do termo de colaboração, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 01/2021 que tem como objeto a **formação de vínculo de cooperação com o Município de Coronel Vivida, visando a celebração de parceria para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 à 17 anos de idade, seguindo as diretrizes da Resolução CNAS nº 01/2013, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, cumprindo os requisitos mínimos do serviço, ofertando atendimento para as crianças e adolescentes e suas famílias, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, contemplando as metas estabelecidas, equipe e aplicação dos recursos financeiros para a realização do atendimento de crianças e adolescentes no município de Coronel Vivida - PR, conforme critérios e especificações estabelecidos no Edital, no Plano de Trabalho e Termo de Referência**, nos termos da sua Cláusula Quarta – Vigência do Termo de Colaboração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a vigência do Termo de Colaboração por mais 12 (doze) meses, **de 19 de abril de 2024 a 18 de abril de 2025**, com fundamento da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 13.019/2014, solicitação da entidade juntamente com o plano de trabalho e aplicação, parecer jurídico, indicação contábil e Deliberação Superior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

Parágrafo primeiro: O valor total de repasse mensal, conforme cronograma de desembolso, passa a ser de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), totalizando para este a quantia de R\$ 768.000,00 (setecentos e sessenta e oito mil reais).



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo segundo: O valor atualizado do termo de colaboração passa a ser de R\$ 3.101.782,63 (três milhões cento e um mil setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 01/2021 de 19 de abril de 2021.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 11 de abril de 2024.

ANDERSON
MANIQUE
BARRETO:96731109991
9991
Assinado de forma digital
por ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2024.04.11
16:57:45 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

MARA REGINA DE
CARLI:603271979
00
Assinado de forma digital por
MARA REGINA DE
CARLI:60327197900
Dados: 2024.04.15 09:39:44
-03'00'

Mara Regina De Carli
Presidente da Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância de Coronel
Vivida - APMI.
ENTIDADE

Testemunhas:

.....

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 086/2024 Edital Nº 064/2024

Homologação do resultado final do teste seletivo 086/2024

Table with 2 columns: Nome do Candidato, Cargo. Includes JOSIMAR ANTONIO MANDELAÇO and ELISANDRO SOPCHUK.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

Atendendo à necessidade atual da Administração Pública Municipal de Virmond, Estado do Paraná, os candidatos admitidos a seguir deverão comparecer à Prefeitura Municipal...

Table with 2 columns: Nome do Candidato, Cargo. Includes JOSIMAR ANTONIO MANDELAÇO and ELISANDRO SOPCHUK.

Virmond, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2024.

PAULO AUGUSTO MIEMIAN (Presidente) TEREZINHA VERETA (Secretária)

ABDON SUREKE (Membro) SILVANA REGINA DEMETRIO (Membro)

COMISSÃO EXAMINADORA

Município de Virmond, Estado do Paraná, Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85300-000

EXTRATO DE CONTRATO

EDITAL Nº 081/2021 - PMV - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 086/2023

EDITAL Nº 082/2024 - PMV - CONVOCAÇÃO

CONTRATO Nº 585/2024

OBJETO: PROFESSOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIRMOND, inscrito no CNPJ nº 93.587.023/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. NEIMAR GRANOSKI.

CONTRATADA: CRISTINA WZOREK, inscrita no CPF nº 039.761.069/54, VÍNCULO: 12 MESES, DATA DE ASSINATURA: 09 de abril de 2024, FÓRUM: Comarca de Curitiba, Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGALO ALTO DO IGUAÇU

AVENIDA BRASÍLIA, S/N - FONE: FAX (41) 3550-1488

PORTARIA Nº 063 DATA: 12/04/2024

Símula: Concede Diária ao Prefeito Municipal.

O Prefeito Municipal de Espigalo Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido ao Prefeito Municipal Sr. AGENOR BERTONCELO, inscrito no CPF nº 036.793.909-63 e RG nº 1.162.395-6-SSSP-PR, matrícula 3967-9, 1/4 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a diária, totalizando o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), com saída da viagem do Município de Espigalo Alto do Iguaçu e destino a Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 14 e 15 de abril de 2024, utilizando-se para a viagem o veículo oficial Tracker de placa SEU-2164, tendo por objetivo da viagem, tratar dos seguintes assuntos:

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná - ALEP (Gabinete do Deputado Estadual - Ademair Trelino) e Secretaria de Estado da Cidade e Desenvolvimento Urbano - SEDTU

Tratar de assuntos de interesse da Administração Municipal, para verificar a liberação de recursos financeiros para o município, referente a aquisição de 01 (uma) moionveladora para a Secretaria Municipal de Viação, e ainda, verificar o andamento do convênio de investimento de infraestrutura urbana (parceria asfáltica)

Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR: Tratar de assuntos sobre a viabilização de implantação do projeto de nova rede de "abastecimento de água urbana", para atender aos moradores da comunidade de Boa Vista de São Roque.

Cohespar - Companhia de Habitação do Paraná: Verificar o andamento da liberação de recursos para construção de 80 (oitenta) casas populares para o município, a fim de atender famílias em situação de vulnerabilidade social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGALO ALTO DO IGUAÇU

AVENIDA BRASÍLIA, S/N - FONE: FAX (41) 3550-1488

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 12 DE ABRIL DE 2024.

AGENOR BERTONCELO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ESPÍGALO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO 064/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPÍGALO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. CONTRATADA: VETOR AUTOMÓVEIS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O ABASTECIMENTO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS DO TIPO PASSELETO...

CONTRATO 061/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPÍGALO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. CONTRATADA: CHAMON VEÍCULOS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O ABASTECIMENTO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS 17 LUGARES, AMBOS NOVOS E ZERO QUILÔMETRO...

PREFEITURA MUNICIPAL ESPÍGALO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 061/2024/PMMAL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPÍGALO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. CONTRATADA: R. MEDZONIA E CIA. LTA - ME. OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 061/2024/PMMAL...

PREFEITURA MUNICIPAL ESPÍGALO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 064/2024/PMMAL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPÍGALO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. CONTRATADA: VETOR AUTOMÓVEIS LTDA. OBJETO: CLÁUSULA RESERVA - OBJETO DO PRESENTE CONTRATO SOB Nº 064/2024/PMMAL...

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

PARECER DA PROLEGATÓRIA E EQUIPE DE APOIO JURÍDICO EM TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, AMBOS ABERTOS E MENOR TAXA ADMINISTRATIVA EM PERCENTUAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

PARECER E ADJUDICAÇÃO - ITEM 22-APOIS RESCISÃO AO CONTRATO Nº 85/2023 - MEZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LÍQUIDA-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ. Edital nº 072/2024 de 15/04/2024 - Concurso Público nº 001/2022 de 30/05/2022

Edital nº 038/2024 de 15/04/2024 - Processo Seletivo Simplificado nº 061/2023 de 13/03/2023

Edital nº 038/2024 de 15/04/2024 - Processo Seletivo Simplificado nº 061/2023 de 13/03/2023

Edital nº 038/2024 de 15/04/2024 - Processo Seletivo Simplificado nº 061/2023 de 13/03/2023

Table with 4 columns: Nº ordem, Nome, Classificação, Nº Protocolo. Includes Rosane Sikorski Duarte and Antônia de Silveira.

CARTELA (Cartelão) convocados, em prazo de 24h (vinte e quatro horas), e contar da data de 16 (dezesseis) dias de abril de 2024, para comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito Praça Augusto Mezzomo, S/N, em Coronel Vivida-PR, para declarar se aceita ou não a vaga, sob pena de perda de vaga.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR. Edital nº 072/2024 de 15/04/2024 - Concurso Público nº 001/2022 de 30/05/2022

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 70/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023 - Contratação Município de Coronel Vivida

AVISO Nº 02 de Concurso Nº 43/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023 - Contratação Município de Coronel Vivida

1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL - PR

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E DEMAIS INTERESSADOS DA INTERDIÇÃO DO SR. WELTON DIEGO CARDOSO DA SILVA

O doutor(a) LUCIANA GONÇALVES NUNES, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial desta Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente leva ao conhecimento de todos, para que no futuro não aleguem ignorância (desconhecimento), de que neste Juízo e Cartório Cível se processou os autos nº 0000753-27.2023.8.16.0104 DE INTERDIÇÃO, no qual foi declarado incapaz, o sr. Welton Diego Cardoso da Silva (RG: 6994417 SSP/SC e CPF/CNPJ: 065.342.419-19) residente no (a) Linha Rio Bonito, 10 atrás do aeroporto - Rural - RIO BONITO DO IGUAÇU/PR - E-mail: zairesnunes@gmail.com - Telefone(s): (47) 99739-5990, com fundamento no art. 1.775, § 3º, do Código Civil. Lavre-se termo e em obediência ao disposto no art. 755, §3º do CPC e no art. 9º, III, do Código Civil, insere-se a sentença no Registro de Pessoas Naturais e publique-a, imediatamente, na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, i (uma vez), e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Oportunamente, arquive-se, Luciana Gonçalves Nunes Juiz(a) Titular.

O presente é expedido, será publicado e afixado na forma da Lei e local de costume. Dado e passado nesta cidade de Laranjeiras do Sul/PR, aos quinze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro. Eu, Euandra Franco França, Técnica Judiciária.

MUNICÍPIO DE CHOPINIZINHOS/PR

Monitorado Pregão. Edital nº 001/2024. Fornecedor: Eletrônico. Local: Umuarama/PR. Data de Licitação: 02/04/2024. Dia de início de 2024. Hora de início: 09h00. Objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção de computadores, Rede de Informática, administração e manutenção do sistema SIGSS-Sistema Integrado de Gestão de Saúde, utilização de E-SUS, exportação para o sistema federal das informações registradas nos sistemas e eliminação da base de espera no portal de saúde. Valor máximo estimado: R\$ 49.560,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais). Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Posto de Atendimento de Informação, Divisão de Licitação e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinizinhos/PR, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hrs, e no endereço eletrônico: www.chopinizinhos.pr.gov.br, https://www.gov.br/chopinizinhos. Informações pelo telefone: (41) 3242-8674.

MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O LEILÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA O MUNICÍPIO DE PINHÃO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: A PARTIR DE 16/04/2024 NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP: http://pncp.gov.br/, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA): http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/ - ÍCONE LICITAÇÕES E NOS SITES: www.andreiluzilobos.com.br e SUPERBID EXCHANGE www.superbid.net/ OU NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANYCZ, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (42)3677-8431 E-MAIL: compras@pinhao.pr.gov.br

ABERTURA DA SESSÃO: A PARTIR DAS 10H30MIN DO DIA 13/05/2024.

TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR LAZER POR ITEM.

PARECER JURÍDICO Nº 076/2024 - WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO - OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 15 de abril de 2024.

VALDECIR BIASEBETTI Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, obtido através da MENOR TAXA ADMINISTRATIVA EM PERCENTUAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO PARA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 17 de abril de 2024 até às 08h do dia 03 de maio de 2024. Abertura das propostas após as 08h do dia 03 de maio de 2024. Início da disputa de preços às 09h do dia 03 de maio de 2024. **VALOR MÁXIMO TOTAL:** R\$ 113.250,00. Percentual de taxa de administração poderá ser 0,00%, negativo ou ainda, menor que 0,00%. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvidida.pr.gov.br ou www.bnc.org.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 15 de abril de 2024.

JULIANO RIBEIRO,

Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:CADB415A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVOS

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

Sétimo termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2021 decorrente do Chamamento Público nº 02/2021 que entre si celebraram o Município de Coronel Vivida e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA - APMI, CNPJ nº 77.485.530/0001-00. Prorroga-se a vigência do Termo de Colaboração por mais 12 (doze) meses, de 19 de abril de 2024 a 18 de abril de 2025, com fundamento da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 13.019/2014, solicitação da entidade juntamente com o plano de trabalho e aplicação, parecer jurídico, indicação contábil e Deliberação Superior. O valor total de repasse mensal, conforme cronograma de desembolso, passa a ser de R\$ 64.000,00, totalizando para este a quantia de R\$ 768.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração. Coronel Vivida, 11 de abril de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 02 ao Contrato nº 73/2023 – Pregão Eletrônico nº 17/2023 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA, CNPJ sob nº 13.048.521/0001-60. Conforme pedido da contratada, parecer jurídico e deliberação superior, devido a alteração da carga tributária por alteração do Regime tributário, ficam reajustados os valores. Com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 e nas planilhas de atualização dos novos valores de salários e encargos, fica repactuado o contrato concedendo-se acréscimo aos itens do módulo 1 e 2.3. Considerando o pedido da Secretaria de Assistência Social, diante do pedido emergencial pelo período de 30 (trinta) dias, a partir do dia 11 de março de 2024, em acolhimento a bebê que está sob a guarda do município, o qual necessita de internamento em Instituição Hospitalar, fica aumentado a meta física. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01 de agosto de 2024 a 31 de julho de 2025. Somados os valores devidos, o valor total deste aditivo importa em R\$ 321.675,94. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 10 de abril de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

ADITIVO Nº 02 ao Contrato nº 43/2023 – Pregão Eletrônico nº 17/2023 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA, CNPJ sob nº 13.048.521/0001-60. Conforme pedido da contratada, parecer jurídico e deliberação superior, devido a alteração da carga tributária por alteração do Regime tributário, ficam reajustados os valores. Com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 e nas planilhas de atualização dos novos valores de salários e encargos, fica repactuado o contrato concedendo-se acréscimo aos itens do módulo 1 e 2.3. O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 6.358,50. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 03 de abril de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:4A2101FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 006/2024

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 006, de 15 de abril de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XXIII do artigo 78 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR Comissão permanente composta pelos servidores: Evandra dos Santos, Lindones Antonio Colferai, Jean Felipe Micoanski, Douglas Cristian Strapazon, Flaviane Gubert Siqueira, Paulo Ricardo de Souza Centenaro, Victor Maiko Berny Aimon, Rejane Gruntowski Mendes, Atalbio Alves Antunes, Grasieli Cerbatto, Veroni Strontzk, Silvonei Langenberg, Mauro Busanello e Emerson Pizzi, sobre a presidência da servidora Evandra dos Santos, para comporem a Comissão de Avaliação, Reavaliação e Desfazimento, também manifestar-se sobre a servilidade de bens móveis e imóveis permanentes, pertencentes ao Patrimônio Público da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

Art. 2º - DESIGNAR o Servidor Lindones Antonio Colferai, para atuar como **LEILOEIRO PÚBLICO**, para venda de bens móveis e imóveis inservíveis do Município de Coronel Vivida, de conformidade com o Art. 53 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º - Os servidores acima designados não serão remunerados e também não poderão cobrar dos arrematantes qualquer importância, quer seja a título de comissão, ou qualquer outro.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2024.

Anderson Manique Barreto

Prefeito

Publique-se e registre-se,

Carlos Lopes

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Terezinha Sozo
Código Identificador:A3C15BC7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO Nº 001/2023 EDITAL Nº. 041.001/2023

CONCURSO Nº 001/2023
EDITAL Nº. 041.001/2023

O Município de Diamante D'oeste, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Guilherme Pivatto Junior, que no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO:

I - A RECLASSIFICAÇÃO do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 01/2023, conforme edital nº